



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 2.613

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII, XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 071/GRH de 08/02/2018, da Gerência de Recursos Humanos, concedida pela Portaria nº. 2.498 de 08/02/2018; **considerando** a solicitação para a prorrogação da referida licença pelo período de mais 06 (seis) meses, nos termos do protocolo nº. 446/GRH de 31/07/2018, da Gerência de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença sem remuneração, pelo período de mais 06 (seis) meses, da servidora pública municipal, **Srª. Nêa Soares**, estabilizada por força do disposto no Art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, em 31/03/1980, ocupante do cargo de “**Supervisora de Gabinete**”, a partir de 12/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de agosto de 2018.

Leonardo de Barros Sanches
Prefeito Municipal

Daniel Donato Nunes
Secretário Municipal de Governo

Júlio César Sacramento
Secretário Municipal de Planejamento